

## PLANO DE CUIDADO FAMILIAR

## Identificação

Nome do responsável pela família:

Endereço:

NIS:

Centro de saúde:

Equipe:

Prontuário:

Gestor do caso:

Agente Comunitário de Saúde:

## Avaliação Familiar

## Fatores de Risco

Problemas identificados pela equipe:

Problemas identificados pela família:

Classificação de risco familiar:

## Fatores de Proteção

Fatores de proteção identificados pela equipe:

Fatores de proteção identificados pela família:

## Capacidade de Autocuidado da Família

Ausente ( )

Regular ( )

Média ( )

Boa ( )

Ótima ( )

## Cuidado

## Ações de cuidado individual, familiar e domiciliar para enfrentamento dos problemas identificados

Ação	Integrante Beneficiado	Responsável	Prazo

Orientações para Elaboração do Plano de Cuidado Familiar	
1. Identificação	<p>Nome e Número de Identificação Social (NIS) do responsável pela família. Endereço e número do prontuário familiar. Centro de saúde de residência da família.</p> <p>Nome da eSF e do Agente Comunitário da Saúde de referência.</p> <p><b>Nome do gestor do caso</b></p> <p>O gestor de caso é um profissional da eSF definido como responsável pelo caso de uma ou mais famílias acompanhadas, durante todo o período do projeto. Tem incumbência de manter o vínculo com a família acompanhada; coordenar a Atenção à Saúde e monitorar o cumprimento do plano de cuidado; mobilizar os recursos necessários dentro da RAS e avaliar os serviços prestados; participar das discussões intersectoriais na comissão local e outros âmbitos de discussão e conduzir a avaliação dos resultados no final do período de acompanhamento.</p>
2. Avaliação Familiar	<p><b>Situações monitoradas no projeto Família Cidadã</b></p> <p>O projeto Família Cidadã propõe o monitoramento das crianças menores que 5 anos, com relação à puericultura nos 2 primeiros anos de vida, vacinação e classificação nutricional; dos adolescentes, com relação ao acompanhamento mensal (pelo menos uma consulta anual) e vacinação anti-hepatite B; das gestantes, com relação à captação para o acompanhamento do pré-natal; dos idosos, com relação à vacinação anti-influenza e o acompanhamento na faixa etária acima de 80 anos.</p> <p><b>Problemas identificados pela equipe</b>, a partir das visitas domiciliares, atendimento dos integrantes da família, momentos educativos, análise dos componentes da classificação de risco e do genograma.</p> <p><b>Problemas identificados pela própria família</b>, valorizando a percepção das situações de dificuldade, mesmo aquelas com pouca relevância do ponto de vista do risco da saúde, como meio para fortalecer o vínculo e o processo de retomada.</p> <p><b>Classificação de risco familiar</b></p> <p>Registrar o resultado final da classificação.</p> <p><b>Fatores de proteção</b></p> <p>Os fatores de proteção são aqueles que favorecem uma reação da família diante de uma determinada situação, que represente risco para a saúde dos seus integrantes. Podem ser pessoais, como autoestima, capacidade intelectual, proatividade, maturidade nos relacionamentos, vínculos fortalecidos com os demais integrantes; familiares, como coesão familiar, relacionamentos estáveis e estimuladores, vínculo forte entre os integrantes da família, capacidade de sustentabilidade financeira, estrutura domiciliar sem disfuncionalidades importantes; e sociais, como relações de apoio com vizinhos e participação em grupos sociais. Devem ser registrados os fatores protetores identificados pela equipe, mesmo que não correspondam à percepção da família, e aqueles identificados pela própria família, o que pode ser visto como um primeiro ponto de vínculo ou apoio para o desenvolvimento do plano de cuidado.</p> <p><b>Capacidade de autocuidado da família</b></p> <p>Considerando a avaliação dos itens anteriores e a percepção livre da equipe, fazer uma avaliação da capacidade de autocuidado da família em uma escala que vai desde a ausência total de capacidade até uma capacidade ótima. Essa verificação possibilita uma avaliação qualitativa dos passos de superação da situação de vulnerabilidade que a família fará, na medida do desenvolvimento do plano de cuidados definido, em direção a uma situação de autonomia e sustentabilidade.</p>
3. Cuidado	<p>O plano de cuidado deve ser elaborado pela equipe, com participação do responsável da família e de outros integrantes. São ações de cuidado individual, familiar e domiciliar, para enfrentamento dos problemas, superação dos riscos e fortalecimento dos fatores de proteção.</p> <p>Diante de um elenco muito grande de problemas e riscos, é importante priorizar as situações de maior gravidade e que sejam imediatamente viáveis para o acompanhamento da equipe.</p> <p>É importante incluir ações que, mesmo não sendo relacionadas a essas situações de maior gravidade, sejam definidas pelos integrantes da família, favorecendo sua proatividade e responsabilização.</p> <p>Para elaboração deverão ser descritas as ações, seus beneficiários, os responsáveis diretos (seja um profissional ou integrante da família) e o prazo para realização.</p>
4. Metas	<p>Considerando o conjunto de ações, poderão ser definidas e pactuadas algumas metas de cumprimento ou melhoria da situação.</p> <p>As metas poderão estar relacionadas às situações monitoradas, por exemplo cumprir o calendário de acompanhamento da criança menor que 2 anos, ou relacionadas a outros enfrentamentos necessários, como limpeza domiciliar ou atividades de convivência familiar.</p> <p>Qualquer meta deve ser definida pela família, devendo o profissional somente apoiar em sua definição, avaliação de viabilidade e grau de confiabilidade.</p>
5. Data e Assinatura	Registrar a data de conclusão da elaboração do plano de cuidado e a assinatura do gestor de caso.